



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIREÇÃO - REGIONAL CATALÃO

OFÍCIO Nº 1/2019/DIR-RC/RC/UFG

Processo nº 23070.009196/2019-98

Catalão, 05 de abril de 2019.

À Coordenação do Curso de Educação Física da UFG/Regional Catalão

Assunto: Apresentação de resposta à pauta apresentada no Memorando 08/2019, de 15 de março de 2019.

Senhora Coordenadora,

Em atenção às pautas colocadas no Memorando 08/2019, de 15 de março de 2019, listamos abaixo as respostas apresentadas ao Curso de Educação Física em reunião realizada no dia 21/03/2019, na sala 104, do Bloco Didático I:

Demandas Históricas:

1) Construção de um prédio (conforme planta em anexo) que permitirá o trabalho com atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como a ampliação das ações ligadas à interação dos estudantes de todos os cursos e de extensão universitária.

Resposta: A direção reconhece a demanda histórica dos cursos de Licenciatura por espaços e prédios novos que atendam as necessidades de ensino, pesquisa e extensão. As construções nas Universidades dependem de liberação de verbas de capital, que nos últimos anos, foram em valores irrisórios em relação as demandas. Não há no orçamento da UFCAT verbas para construções de prédios, o montante disponível de capital somente atende as demandas para compras de equipamentos e reformas. Não há nenhum indicativo de que a política do MEC sofra alguma mudança de orientação neste sentido.

Proposta:

- Estruturar o projeto do prédio e buscar emendas parlamentares para viabilizar a construção.

2) Três vagas de professores efetivos e dois técnicos administrativos;

Resposta: Não existem vagas de professores e técnicos disponíveis na direção. As vagas de professores dependem de gestões junto ao MEC a partir da definição da reitoria da UFCAT. Os técnicos administrativos

podem ser atendidos com a chegada dos técnicos da UFCAT. Todas as medidas neste item depende da indicação da reitoria da UFCAT.

Proposta:

- Viabilizar o atendimento da Unidade no debate da distribuição dos técnicos da UFCAT.
- As vagas de professores só seriam possíveis de serem buscadas junto ao MEC, pela reitoria da UFCAT.

Demandas Emergenciais

1) Previsão de conclusão da Reforma do Curso e atualização do cronograma financeiro, com a garantia do cumprimento dos prazos e da qualidade do prédio quando da entrega

Resposta: O contrato da obra de reforma do prédio da Educação Física foi assinado no ano de 2016, relacionado a uma verba do orçamento daquele ano. As verbas para obra estão garantidas e a os pagamentos da empresa em dia, no valor referente as medições que foram feitas até o momento. Os atrasos que ocorrem não estão relacionados com verbas ou ações administrativas que envolvam a direção, mas ao fato da empresa responsável, aparentemente estar sem condições financeiras que continuar com o empreendimento. Os responsáveis por fiscalizar o contrato da obra já notificaram a empresa sobre os atrasos por três vezes, neste período não fizemos o rompimento unilateral do contrato, pela medida poder implicar em mais atrasos, pela necessidade de nova licitação ou mesmo a judicialização pela empresa, que poderia ser uma medida a prejudicar ainda mais o andamento da obra. Diante dos atrasos recorrentes e pelas medidas intentada com a empresa terem se mostrado falhas, a sugestão é romper o contrato com a empresa que executa a obra e realizar o restante com as equipes de manutenção internas da UFG, a direção assumindo os custos finais da obra, já que a partir do rompimento do contrato, as verbas de 2016 não poderiam mais ser utilizadas e pelo fato da obra de reforma já ter passado por aprovação do conselho.

Proposta:

- Rompimento do contrato com a empresa executora da obra de reforma, viabilizada pela procuradoria de UFG e aporte de veba de capital para finalização da obra. A reforma seria executada a partir de agora com os funcionários da manutenção da Regional.
- O cronograma seria de 150 dias após o rompimento do contrato com a empresa executora.

2) Realocação das estruturas do curso de EF em cinco salas de um mesmo prédio (secretaria, coordenação, laboratórios, salas de trabalho) com condições operacionais (internet, telefone, limpeza)

Resposta: Devido aos problemas enfrentados com a obra e as dificuldades de resolver em curto prazo, a direção propõe a realocação do curso nos seguintes abaixo relacionados. A garantia seria da permanência das salas de professores no Campus I, da Regional Catalão e parte dos laboratórios em espaços diferentes.

Proposta:

- Manutenção dos espaços disponibilizados pela Direção ao curso de Educação Física. Uma sala no bloco didático I e uma sala no prédio Administrativo.
- Alocação da sala de professores no Bloco M, a partir de negociações com o IBOTEC, que compromete em viabilizar a alternativa, assim como a destinação de mais duas salas no Bloco Didático I.
- Disponibilização de 06 salas no Ginásio de Esportes, alternativa viabilizada junto ao Governo do Estado de Goiás e Prefeitura de Catalão

3) Normalização urgente da FG da Coordenação do curso, atualmente em desvio

Resposta: A atual gestão assumiu a direção da Regional com 05 coordenações de curso sem Função Gratificadas de Coordenador de Curso (FCC). A Coordenação de Educação Física não tinha uma FCC designada, pois os coordenadores que exerceram o cargo nos últimos anos, eram vinculados à Prefeitura e percebiam uma gratificação do poder público municipal. A eleição de uma coordenadora do quadro federal impediu a prefeitura de continuar o pagamento, pois não existe essa previsão no convênio entre UFG e Prefeitura. A designação de funções gratificadas para as coordenações de curso, estão garantidas na Lei de criação da UFCAT e tão logo seja nomeada a reitoria a função será garantida.

Proposta:

- A Designação da Função Gratificada de Coordenador de Curso, só é possível a partir da implantação da UFCAT.

4) Retorno imediato ao nosso curso da vaga do técnico administrativo que foi redistribuída

Resposta: O servidor federal lotado na Secretaria do Curso foi removido a pedido da Coordenação do Curso à época, que visava evitar conflitos entre o técnico e um professor, situação inclusive objeto de um PAD (processo n.º 23070.102528/2017-41) cujo relatório final sugeriu colocar os servidores em ambientes distintos devido à impossibilidade de convivência pacífica entre ambos. A solicitação foi prontamente atendida, com o alerta de que não havia servidor federal disponível para troca imediata, situação que só poderia ser regularizada com as novas vagas de técnicos da UFCAT. Diante da situação, a Direção providenciou a substituição do servidor federal por um funcionário terceirizado, situação que várias secretarias de curso da Regional experimentam, e um servidor efetivo com vínculo municipal também foi colocado à disposição do curso, totalizando duas pessoas em substituição ao servidor federal.

Proposta:

- Manutenção da vaga de terceirizado e do servidor da prefeitura municipal de Catalão em substituição ao técnico federal.
- A Direção da Regional não interpõe qualquer impedimento da volta do técnico administrativo removido à secretaria do curso, sendo uma medida a ser viabilizada entre a chefia do curso e o servidor técnico administrativo, já que as remoções obedecem aos interesses da administração em consonância com os interesses dos servidores.

5) Limpeza e Manutenção permanente da piscina, quadra, sala de Lutas e demais laboratórios para que seu uso se faça em condições de qualidade

Resposta: A limpeza da piscina é realizada três vezes por semana, não existindo nenhum registro formal de problemas ou deficiências relativos ao serviço. Quanto aos demais espaços reclamados a limpeza segue o cronograma previsto no contrato assinado com a prestadora de serviço e também não existe reclamação formal sobre deficiências na execução desses serviços.

Proposta:

- Estabelecer um cronograma de limpezas com a Coordenação do Curso de Educação Física, dentro do respeito aos contratos vigentes com as terceirizadas e aos trabalhadores que executam o serviço e as necessidades do Curso.

6) Garantia de usabilidade do Complexo Esportivo, cujo acesso aos seus espaços físicos vem sendo dificultado pela burocratização atualmente imposta, redundando no afastamento da comunidade da universidade

Resposta: A Direção da Regional respeita a autonomia do curso na administração do Complexo Esportivo, as regras definidas para o acesso as dependências da Regional são estabelecidas pela política de segurança da UFG.

Proposta:

- Estudar e propor medidas de segurança que proteja o patrimônio, mas não dificulte o acesso as dependências da Regional, viabilizando a participação da comunidade as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

7) Adequação/customização do SIGAA para que os professores do quadro municipal possam ter acesso à extensão e à pesquisa, assim como ocorre com o ensino/Graduação

Resposta: Entendemos que a adequação/customização do SIGAA para ações de pesquisa e extensão dos professores do quadro municipal é fundamental! Desde que esta gestão assumiu foram feitas várias gestões junto a Reitoria da UFG para a adoção da medida, mas sistematicamente os pedidos foram negados e com a transição para a UFCAT ficou mais difícil este atendimento, já que os professores municipais fazem parte somente do quadro de docentes das Regionais em processo de separação da UFG. A proposta da direção é relacionar os prejuízos dos docentes pela não efetivação dos registros e buscar junto a UFG formas de viabilizar as atividades de extensão e pesquisa por outros mecanismos. A customização efetiva do sistema viria com a implantação da UFCAT.

Proposta:

- Interceder junto a Reitoria da UFG para a viabilização do registro das atividades de pesquisa e extensão dos professores com vinculo a Prefeitura de Catalão, mesmo que isto não possa ser feito com a customização do sistema.

8) Construção de um almoxarifado (aproximadamente 80 m) e da Tenda para ginástica e atividades circenses

Resposta: As verbas de capital recebidas pela instituição são alocadas em parte as Unidades Acadêmicas para as compras definidas pelos cursos. Investimentos e compras de maior vulto são realizadas com as verbas de capital utilizadas para as pequenas reformas, desde que aprovadas pelo Conselho Universitário.

Proposta:

- Construir um projeto de almoxarifado para Educação Física e apresentar ao Conselho Universitário para aprovação de execução da obra.
- Apresentar ao Conselho a proposta de compra da Tenda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roselma Luchese, Diretor**, em 05/04/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0596340** e o código CRC **FE122AB4**.

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Bloco Administrativo - Bairro Setor Universitário - Telefone: 64) 3441-5300
CEP 75704-020 Catalão/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.009196/2019-98

SEI nº 0596340